

Mensagem nº 003 /2025

São Benedito(CE), 25 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente  
Ilustríssimas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de São Benedito  
Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Benedito

**REF. Fixação do Salário Mínimo para o Exercício 2025**

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso projeto de Lei que dispõe sobre a fixação do salário mínimo do município de São Benedito(CE) para o exercício de 2024, seguindo o valor fixado a nível nacional, com vigência a partir de 1º. de Janeiro de 2025, passando todas as categorias vinculadas a ele automaticamente reajustadas.

Isto posto, e contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, e na certeza de que o mesmo merecerá a aprovação deste plenário, colho o ensejo para enviar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por SAUL LIMA MACIEL.96002620397  
DN: cn=SAUL LIMA MACIEL.96002620397, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,  
email=saul\_lima@hotmail.com.br  
Data: 2025.02.04 16:08:56 -03'00'

**SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Câmara Municipal de São Benedito**  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 13/02/2025  
Visto Presidente: [Assinatura]

Municipal de São Benedito  
**RECEBIDO**  
EM 06/02/2025  
Visto Presidente [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº. 003 /2025

FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO  
DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, SAUL LIMA MACIEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar o salário mínimo do Município de São Benedito (CE) em R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais), para todos os órgãos da administração pública, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito,

Assinado digitalmente por SAUL LIMA MACIEL:96002620397  
DN: cn=SAUL LIMA MACIEL:96002620397, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,  
email=saul\_lima@hotmail.com.br  
Data: 2025.02.04 16:07:57 -03'00'

**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 13/02/2025  
Visto Presidente: [Assinatura]



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº003/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal**

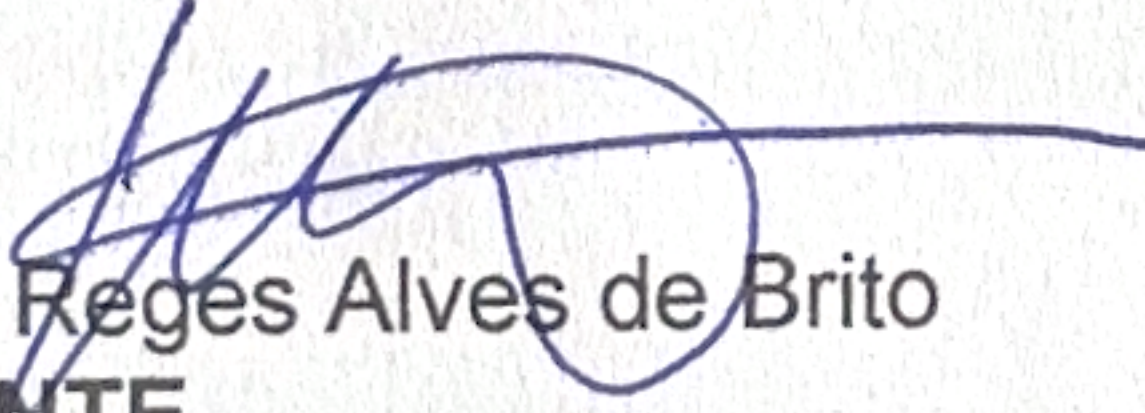
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 07 de Fevereiro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**PARECER DO RELATOR**

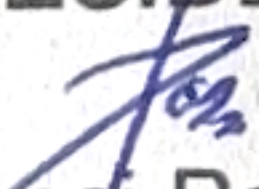
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 06 de Fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua **APROVAÇÃO** por parte deste Poder Legislativo.

**PARECER DA COMISSÃO**

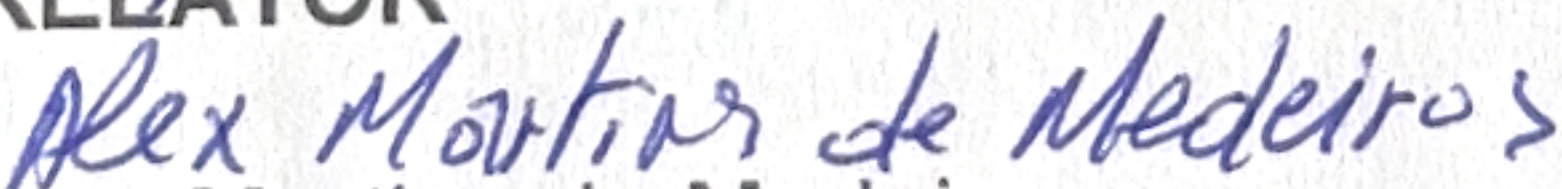
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação **VOTA** por maioria com o parecer do Relator.

  
Francisco Reges Alves de Brito  
**PRESIDENTE**

A FAVOR  CONTRA

  
Franci Paulo Isaías Araújo  
**RELATOR**

A FAVOR  CONTRA

  
Alex Martins de Medeiros  
**MEMBRO**

A FAVOR  CONTRA





**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal**

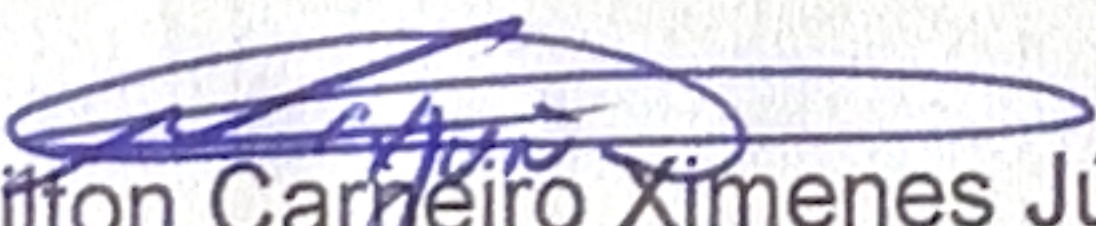
A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 07 de Fevereiro de 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PARECER DO RELATOR**

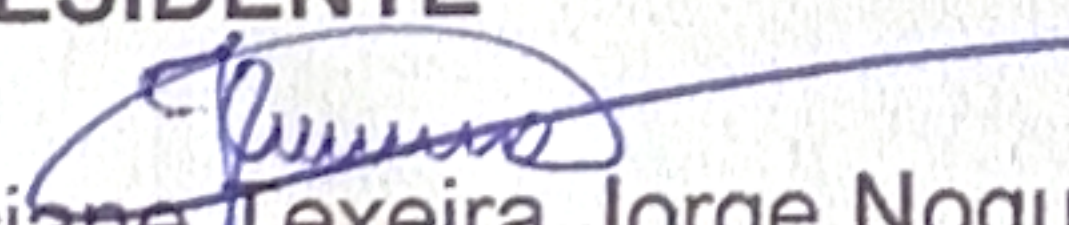
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida do dia 06 de Fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua **APROVAÇÃO** por parte deste Poder Legislativo.

**PARECER DA COMISSÃO**

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento **VOTA** por maioria com o parecer do Relator.

  
Nilton Carneiro Ximenes Júnior  
**PRESIDENTE**

A FAVOR  CONTRA

  
Juciane Texeira Jorge Nogueira  
**RELATOR**

A FAVOR  CONTRA

  
Tarciana Almeida Melo  
**MEMBRO**

A FAVOR  CONTRA

